



DECRETO Nº 3.563/2023.

CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2023 de 04/04/2023, RESOLVE:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.161,01 (dois mil, cento e sessenta e um reais, um centavo), para suprir a seguinte dotação orçamentária.

Órgão - Secretaria Municipal de Educação - 04

Unidade Orçamentária - Gastos não Computáveis - 03

Função - Educação - 12

Subfunção - Educação Especial - 367

Programa - Assistência a Educação Especial - 0055

Proj. /Ativ. - 2.124 - Programa PEATE

Natureza da despesa - 3.3.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições

Recursos Vinculado - 0571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Valor - R\$ 2.161,01

Art. 2º- Servirá de Cobertura para o Crédito adicional Especial, objeto do artigo acima, a redução da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - Secretaria Municipal de Educação - 04

Unidade Orçamentária - Gastos não Computáveis - 03

Função - Educação - 12

Subfunção - Educação Especial - 367

Programa - Assistência a Educação Especial - 0055

Proj. /Ativ. - 2.124 - Programa PEATE

Natureza da despesa 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recursos Vinculado - 0571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Valor - R\$ 2.161,01

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 04 de abril de 2023.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 04/04/23

MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. Adm. Faz. Planejamento

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____